

EDITAL

----- ANABELA SUSANA PAIVA MARTINS OLIVEIRA, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, -----

Faz saber que:

----- No uso da competência que me confere a alínea m) do nº 1 do artigo 35º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro determino que a reunião de Câmara marcada para o dia 24 de abril, às 10:00 horas, será adiada para as 10:00 horas do dia 29 de abril de 2025. -----

----- Nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 40º do referido diploma legal, esta alteração decorre do facto de, na hora agendada, se prever a sua não realização por falta de quórum, atrasando assim a discussão de assuntos importantes para o Município e seus Municípios. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

Paços do Concelho de Tabuaço, 22 de abril de 2025

A Vice-Presidente da Câmara


Anabela Susana Paiva Martins Oliveira

